

Diário Oficial Número: 27453

Data: 27/02/2019

Título: PORTARIA Nº 128/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15476/#e:15476/#m:1068369>

PORTARIA Nº 128/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
043/2018 - AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos, constantes na	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - Matrícula nº. 93530 GESTOR TITULAR	JOSÉ EDUARDO DE MELO MARTINS - Matrícula nº. 225629 GESTOR SUBSTITUTO

	TABELA SINAPI, ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - Matrícula nº. 140500	SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Matrícula nº. 254008
--	---	---	--

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2019.